



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014

Ano III - Edição nº 00169 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6ADD41740A801A6CBB9EEED6F9098AOE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 022/2014
Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 023/2014

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 037/2014, da Inexigibilidade Nº 022/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 17 de Fevereiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Empresa Andro Instituto de Andrologia LTDA EPP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Urologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros.

Valor Mensal: R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco Reais)

Período: 17/02/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Empresa Andro Instituto de Andrologia LTDA EPP

Cordeiros, 17 de Fevereiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 041/2014, da Inexigibilidade Nº 023/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 17 de Fevereiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Roberto Botelho e Silva

Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros.

Valor Mensal: R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco Reais)

Período: 17/02/2014 à 16/05/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Roberto Botelho e Silva.

Cordeiros, 17 de Fevereiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal